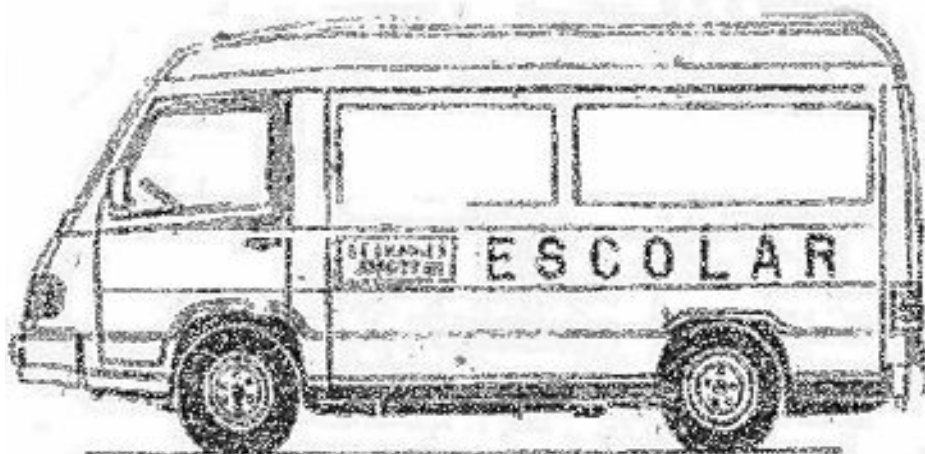


ANEXO II

PADRONIZAÇÃO DO VEÍCULO



OBSERVAÇÕES:

A FAIXA E O DÍSTICO ESCOLAR DEVERAM OBEDECER AO QUE VERSA O ART. 136 DA LEI 9.503 DE 1997

RETÂNGULO CONTENDO REGISTRO DO CREDENCIADO DEVERÁ TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 22 CENTÍMETROS DE ALTURA POR 35 CENTÍMETROS DE LARGURA